

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE TAPEJARA**

Dispensa de Licitação 001/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolve:
- Autorizar dispensa de licitação - Nº 001/2020 - Objeto: aquisição de Galerias de fotos do Parlamento Tapejarense a ser instalada no Plenário da Câmara de Vereadores – Valor Total: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). – Empresa MORAIS PLACAS – MEI), inscrita no CNPJ nº 20.695.829/0001-63. Tapejara, 06 de maio de 2020. Volmir Oreste Danelli. Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara – RS.